



Resolução nº 30/13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1863/2003 que institui a política de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 1863/2003 que institui o componente pré hospitalar móvel por intermédio da implantação do serviço de atendimento Móvel de Urgências SAMU – 192;

Considerando o Plano da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 1ª Macro Região; e,

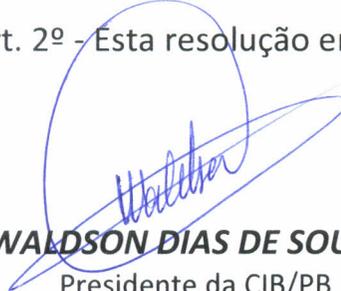
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembleia Ordinária** do dia 08 de abril de 2013.

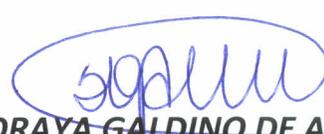
Resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação da frota, com aquisição de uma Unidade de Suporte Básico, padrão SAMU - 192 para os municípios paraibanos abaixo relacionados:

MUNICIPIO	USB
TACIMA	01
PIRPIRITUBA	01

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB